



393/04

**LEI Nº 1.844/2004**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Teresiana Missionária – A.TE.MIS. – BRASIL, nesta cidade e dá outras providências.**

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a *Associação Teresiana Missionária – A.TE.MIS. – BRASIL*, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 02 de junho de 2004

  
CELSO COTA NETO  
Prefeito Municipal